



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 088/2014 - GP

Lota o servidor Rilton Baracho da Silva no Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.533/2013 (prot. 11.724),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RILTON BARACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024547, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2014, data da redistribuição do cargo do referido servidor para o Quadro deste Tribunal.

Natal, 21 de fevereiro de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

*Republicada por incorreção.